



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N°. 0466/2023

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL FLORESCER
CNPJ: 30.352.418/0001-29

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Barra de Santo Antônio, 169 - Jd. Brasil - SÃO PAULO - SP
Finalidade estatutária: Atender a todos a que ela se dirijam, não fazendo distinção de sexo, raça, cor, idioma, condição social, religiosa e política.

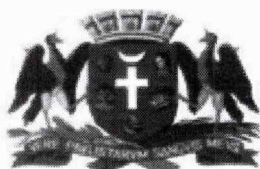
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18424/2023 Aditivos: .

Objeto: A presente parceria destina-se ao atendimento de crianças, em período integral, na faixa etária de até 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo diretrizes técnicas da secretaria de educação e de acordo com o Plano de trabalho aprovado

Datas das Prestações de Contas Parciais: 30/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
001 / AG:1830-9 / CC: 64473-0 / M (Municipal)	17/11/2023	21636/2023	150.232,00
001 / AG:1830-9 / CC: 64473-0 / M (Municipal)	17/11/2023	21637/2023	62.363,00
001 / AG:1830-9 / CC: 64473-0 / M (Municipal)	17/11/2023	21636/2023	11.843,30
001 / AG:1830-9 / CC: 64473-0 / M (Municipal)	17/11/2023	21636/2023	87.869,00
001 / AG:1830-9 / CC: 64473-0 / M (Municipal)	06/12/2023	21636/2023	162.075,30
Total do Repasse Municipal			474.382,60
(1) Valor repassado no exercício		(=)	474.382,60
(2) Saldo transportado do exercício anterior		(+)	0,00
(3) Rendimento de aplicação financeira		(+)	1.891,55
(4) Valor total da Receita (1+2+3)		(=)	476.274,15
(5) Valor das despesas aprovadas		(-)	325.043,25
(6) Valor glosado restituído pela entidade		(-)	0,00



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

(7) Saldo		(=)	151.230,90
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver		(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver		(=)	-706,87
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte		(=)	150.524,03

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

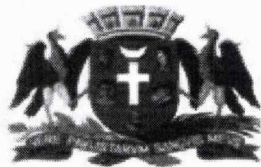
XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 325.043,25, destacando que a quantia de R\$ 150.524,03 será transportada para o exercício de 2024. O valor glosado de R\$ 706,87 foi devolvido à conta específica do termo.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 29 de Fevereiro de 2024.

Fábila Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0466/2023